



CÂMARA DE VEREADOR DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
Gabinete do Vereador Fabiano Paz

APROVADO
15/06/24
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI DE Nº 081/2024

EMENTA: Dispões sobre as alterações a **Lei Municipal Nº 5.258/2023** - Lei orgânica anual, Em especial a emenda impositiva individual do vereador **Fabiano Ricardo de Souza Paz (FABIANO PAZ)** e da outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o executivo municipal a fazer a substituição/mudança do objeto da **emenda impositiva nº 24 e 25/2023**, passando a ser o objeto: **“Construção da praça e quadra poliesportiva na Rua São Jorge no bairro de Arthur Lundgren I”**. O orçamento para execução da obra é estimada em **R\$ 232.200,01(duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais e um centavo)**, valor a ser utilizado do orçamento, destinado á emenda impositiva.

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a substituir/altera mediante decreto a **Emenda Impositiva nº 24 e 25/2024**, não computando nós limites estabelecidos no **Inciso I, do art. 8º da lei Municipal nº 5.258**.

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulista, 23 de Maio de 2024

Fabiano Paz
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA 52 /2023

LEI ORÇAMENTÁRIA 2024

VEREADOR FABIANO PAZ

Identificação do projeto /atividade a ser acrescida:

Valor a ser acrescentado R\$: 232.200,01

Unidade orçamentária: 20-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função 27 – Desportos e Lazer

Código: 2019 - Melhorais no paisagismo

3109 - Construção e recuperação de praça área de Lazer.

Das metas do projeto em tela incluía-se a seguinte prioridade:

“Construção da praça e quadra poliesportiva na Rua São Jorge no bairro de Arthur Lundgren I”.

Denominação: Fonte do Tesouro:

Valor a ser deduzido R\$: 232.200,01

Valor a ser acrescentado R\$: 232.200,01

Unidade orçamentária: 20-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função 27 – Desportos e Lazer

Código: 2019 - Melhorais no paisagismo

3109 - Construção e recuperação de praça área de Lazer.

Plenário Adolfo Pereira, 23 de Maio de 2022

FABIANO PAZ
VEREADOR